



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



OFÍCIO DE GABINETE Nº 1/2019.

Pitanga, 19 de março de 2019.

Ao Conselho Municipal de Saúde
Sra Marilda Belo
Presidente
Rua XV de Novembro, CEO – Centro,
85.200-000 Pitanga/PR

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 5/2019 de autoria do Vereador André Luiz de Oliveira

Senhora Presidente,

Como relator designado na Comissão de Finanças e Orçamento para apreciar o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2019 venho solicitar que o Ilustre Conselho Municipal de Saúde identifique se as necessidades de atendimento domiciliar das pessoas acamadas que não dispõe de mobilidade estão sendo supridas, no que concerne a coleta de materiais para exames laboratoriais.

Em tempo, informe também quantos atendimentos mensais são realizados para essas pessoas pelos laboratórios conveniados, e se o município dispõe de viabilidade para firmar convênios e oferecer serviços laboratoriais de coleta de material na própria residência do usuário do SUS.

Tal solicitação se faz necessária para que a comissão possa nos termos do inciso I do artigo 55 do Regimento Interno manifestar sobre o mérito da matéria.

Atenciosamente,

Luiz Acir Matos
Relator

*Recebido: 23.3.19
Marilda Belo*